



Id:0E28AA29C6AE8739

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PIATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO
AMBIENTE (CONDEMA) Nº 01/2025

Aos dias vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, o conselho municipal em defesa do meio ambiente (CONDEMA) reuniu-se para reunião ordinária, agendada para as 9h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. A pauta da reunião seria tratar sobre as alterações climáticas e a questão da educação ambiental no município, os membros do conselho debateram sobre os dois assuntos buscando formas de diminuir o impacto na sociedade e ao mesmo tempo conscientizar a sociedade acerca de assuntos voltados para preservação do meio ambiente, deixou-se em aberto para ser discutido de forma mais abrangente. A conselheira Leticia Lacerda Lima Moreira comentou que "os impactos das mudanças climáticas são significativos e afetam desde a nossa saúde até a produção de alimentos", os demais conselheiros concordaram com o ponto de vista da conselheira sobre o assunto proposto e acrescentaram que "elas podem ser causadas por processos naturais e pela ação do homem", por isso a importância da educação ambiental nas escolas. Assim, as 9h e 42 minutos, o senhor secretário de meio ambiente deu por encerrada a reunião, com recomendações que outra reunião aconteça o mais breve possível. Em conformidade e atestando veracidade do decorrido nesta ata, assinam os conselheiros presentes.

Leticia Lacerda Lima Moreira, William de Lima Moreira,
Sueia Maria Pereira Guerra Lacerda, Brilda Gonçalves Nobre,
Sergio Miranda de Lima, Helder Altes de Sousa, Fernando Pires
Lebato, Mario Sebastião Pereira da Silva.

Id:167C4AFBF7EA873B

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PIATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO
AMBIENTE (CONDEMA) Nº 02/2025

Aos dias seis de junho de dois mil e vinte e cinco, o conselho municipal em defesa do meio ambiente (CONDEMA) reuniu-se para reunião ordinária, agendada para as 9h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. A pauta da reunião seria tratar sobre ações de prevenção a incêndios e combate as queimadas no município, os membros do conselho debateram sobre os assuntos buscando formas de evitar essa prática e ao mesmo tempo conscientizar a sociedade de que é crime atear fogo e queimar suas roças descumprindo as formas legais permitidas pelos órgãos responsáveis, deixou-se em aberto para ser discutido de forma mais abrangente, alguns conselheiros citaram exemplos que aconteceram próximo a suas casas e terras. Assim, as 10h e 00 minutos, o senhor secretário de meio ambiente deu por encerrada a reunião, com recomendações que outra reunião aconteça o mais breve possível. Em conformidade e atestando veracidade do decorrido nesta ata, assinam os conselheiros presentes.

Leticia Lacerda Lima Moreira, William de Lima Moreira,
Sueia Maria Pereira Guerra Lacerda, Brilda Gonçalves Nobre,
Sergio Miranda de Lima, Helder Altes de Sousa, Fernando Pires
Lebato, Mario Sebastião Pereira da Silva.

Id:12527A92DF4C873E

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PIATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO
AMBIENTE (CONDEMA) Nº 03/2025

Aos dias dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, o conselho municipal em defesa do meio ambiente (CONDEMA) reuniu-se para reunião ordinária, agendada para as 9h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. A pauta da reunião seria tratar sobre a organização das campanhas de combate a poluição sonora, poluição atmosférica e poluição visual no município, os membros do conselho debateram sobre os assuntos buscando formas de evitar essa prática e ao mesmo tempo conscientizar a sociedade de que é crime praticar quaisquer atos de poluição contra o meio ambiente, alguns conselheiros expuseram ideias de como alcançar o público de forma mais abrangente como rodar vinhetas nas ruas e nos interiores colando cartazes em lugares públicos sendo assim ficou traçadas as metas para desenvolver as campanhas. Assim, as 10h e 10 minutos, o senhor secretário de meio ambiente deu por encerrada a reunião, com recomendações que outra reunião aconteça o mais breve possível. Em conformidade e atestando veracidade do decorrido nesta ata, assinam os conselheiros presentes.

Leticia Lacerda Lima Moreira, William de Lima Moreira,
Sueia Maria Pereira Guerra Lacerda, Brilda Gonçalves Nobre,
Sergio Miranda de Lima, Helder Altes de Sousa, Fernando Pires
Lebato, Mario Sebastião Pereira da Silva.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PIATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO
AMBIENTE (CONDEMA) Nº 04/2025

Aos dias dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o conselho municipal em defesa do meio ambiente (CONDEMA) reuniu-se para reunião ordinária, agendada para as 9h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. A pauta da reunião seria planejamento das ações de recuperação de recursos hídricos em 2026 no município, os membros do conselho debateram sobre o assunto buscando formas e estratégias que visem alcançar principalmente o Rio Gurguéia e seus afluentes, na reunião foi informada sobre a ação de visita às nascentes do Rio Gurguéia fixando placas de conscientização e de prevenção, alguns conselheiros citaram o reflorestamento alcançando assim os brejos que foram prejudicados, outra estratégia que será usada será a de conscientização da sociedade fazendo palestras nas escolas do município e rodas de conversa nas localidades buscando assim abranger todo município. Assim, as 10h e 10 minutos, o senhor secretário de meio ambiente deu por encerrada a reunião, com recomendações que outra reunião aconteça o mais breve possível. Em conformidade e atestando veracidade do decorrido nesta ata, assinam os conselheiros presentes.

Leticia Lacerda Lima Moreira, William de Lima Moreira,
Sueia Maria Pereira Guerra Lacerda, Brilda Gonçalves Nobre,
Sergio Miranda de Lima, Helder Altes de Sousa, Fernando Pires
Lebato, Mario Sebastião Pereira da Silva.

Id:089B94485086896B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.553.721/0001-05
CEP: 64.690-000

OFÍCIO 080/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Gerente do Banco do Brasil
Agência de Fronteiras - PI

Venho por meio deste, autorizar o Sr. ANTÔNIO ROSALVO BEZERRA NETO, CPF:035.013.003-52, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar conjuntamente com o Secretário Municipal EUDES AGRIPINO RIBEIRO FILHO, CPF: 071.868.053-70, os recursos da conta corrente desta Agência 1364-1 C/C nº34.061-8, CNPJ: 12.044.692/0001-59, sendo concedido aos mesmos, poderes para este órgão.

- Emitir cheques;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos / extratos de conta corrente;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar / contraordenar cheques;
- Cancelar cheque;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques de conta corrente e poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Emitir comprovantes;
- Abrir contas de depósitos;
- Consultar contas/aplicação de programas repasses de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- Solicitar saldos, extrato de operações de créditos;
- Encerrar contas de depósitos;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado;
- Cartão transporte – Autorizar débito / transferência meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Assinar contratos de abertura de crédito;
- Assinar instrumentos de convênios e contrato de prestação de serviços.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal